



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de assegurar o acesso de pacientes a medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocanabidiol (THC) no Município de Caçapava, proporcionando uma abordagem humanizada e eficiente no tratamento de diversas doenças, síndromes e transtornos de saúde.

É crucial reconhecer a relevância dos produtos à base de Cannabis na medicina contemporânea, haja vista diversos estudos que vem destacando seus potenciais benefícios terapêuticos. A legalização e regulamentação desse acesso, sob orientação médica, reforça o compromisso do legislativo e do executivo com o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

A aprovação deste projeto é respaldada por princípios constitucionais, em especial o direito à saúde, consagrado no artigo 196 da Constituição Federal de 1988. Busca-se, assim, atender a uma demanda crescente de pacientes que encontram alívio em tratamentos à base de cannabis, os quais, embora reconhecidos internacionalmente, ainda carecem de regulamentação específica em âmbito municipal.

A legislação proposta não apenas respeita as diretrizes da ANVISA, assegurando a prescrição médica e acompanhamento adequado, mas também define critérios específicos para garantir que o fornecimento seja conduzido de maneira ética, transparente e eficaz. A obrigatoriedade de publicação anual de dados relativos à eficácia e segurança dos produtos contribui para a transparência e o aprimoramento constante do atendimento à população.

Considerando o cenário de Caçapava que busca constantemente melhorias na saúde pública, de forma inovadora e humanizada, a aprovação deste projeto de lei contribuirá para a consolidação do município como referência em práticas de saúde avançadas e centradas no bem-estar do cidadão. Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos demais Pares.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

